

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL
CEP 57.400-000 – Fone: (82) 3624-1263
CNPJ nº 12.369.880/0001-57

PROCESSO APENSADO Nº 0126002/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318014/2021

CONTRATO Nº 0318014/2021

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, E A EMPRESA JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI - EPP.

O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL com sede administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, inscrito no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito, Jorge Silva Dantas, inscrito no CPF sob o nº 133.691.484-04 e RG nº 1053221 SEDS/AL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.668/0001-42, com sede na Rua Firmo Correia de Araújo, nº 15, Letra L, Quadra 567, Lote 428, Clima Bom, Maceió/AL, CEP 57.071-012, neste ato representada pelo Sr. Caio Felipe Silva e Souza, portador da Cédula de Identidade nº 33667136 SSP/AL e CPF nº 084.853.784-07, na forma do Processo nº 0126002/2024, apensado aos autos do Processo nº 0318014/2021, que contém o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01.01/2021 do Município de Matriz de Camaragibe, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **31/03/2024**, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância global estimada de **R\$ 1.006.720,00 (um milhão e seis mil setecentos e vinte reais)**, cujos valores unitários dos itens que compõem o objeto contratual se mantêm inalterados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Processo Apensado nº 0126002/2024

Processo Principal nº 0318014/2021

Contrato nº 0318014/2021

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL
CEP 57.400-000 – Fone: (82) 3624-1263
CNPJ nº 12.369.880/0001-57

Entidade: 2 – Prefeitura

Órgão: 002 – Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar

Unidade: 0901 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Proj./Ativ: 2012 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Infraestrutura e Transporte

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pão de Açúcar/AL, 26 de MARÇO de 2024.


Pela CONTRATANTE


Pela CONTRATADA

CNPJ: 27.080.668/0001-42
JRB LOCACAO DE VEICULOS
E MAQUINAS LTDA - EPP
R FIRMO CORREIA DE ARAUJO, Nº 15
LETRA L QUADRA 0567 LOTE 0423
CLIMA BOM - CEP: 57.071-012
MACEIÓ - AL



MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL
CEP 57.400-000 – Fone: (82) 3624-1263
CNPJ nº 12.369.880/0001-57

ANEXO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0318014/2021

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Pão de Açúcar/AL e a empresa **JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI - EPP**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.

LOTE 2 - MÁQUINAS PESADAS (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PELA CONTRATANTE)									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	HORA MÁQUINA /VEÍCULO - MENSAL	HORA MÁQUINA/ VEÍCULO - TOTAL	VALOR UNITÁRIO - HORA (R\$)	VALOR MENSAL MÁQUINA - HORA (R\$)	VALOR TOTAL - (R\$)	
1	MOTONIVELADORA, equipada com motor a diesel, com comandos e implementos hidráulicos, deslocamento lateral da lâmina, escarificador e cabine, em excelente estado de operação, sem motorista.	Caterpillar/ 120k	1	200	1600	R\$ 157,04	R\$ 31.408,00	R\$ 251.264,00	
3	PÁ CARREGADEIRA, potência líquida de volante até de 142 HP, motor a Diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade a frente e a Ré, caçamba até 02 (dois) m³, em excelente estado de operação, sem motorista	CASE/W20E	2	200	3200	R\$ 123,25	R\$ 24.650,00	R\$ 394.400,00	
4	RETROESCAVADEIRA, com motor a diesel, até 90 HP, escavação até 4.0 metros, com cabine fechada, em excelente estado de operação, sem motorista.	CAT/416E	1	200	1600	R\$ 127,93	R\$ 25.586,00	RS 204.688,00	
6	CAMINHÃO BASCULANTE, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo superior a 2000, equipado com motor a diesel, dois eixos, com carroceria basculante, capacidade de carga superior a 6T sem motorista	02 - MERCEDES BENS/ L2318 /02 - FORD/CAR GO 1717	2	200	1600	R\$ 46,78	R\$ 9.356,00	RS 74.848,00	
7	CAMINHÃO BASCULANTE, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo superior a 2005, equipado com motor a diesel, dois eixos, com carroceria basculante, capacidade de carga superior a 12T sem motorista	MERCEDES BENS/L2318	2	200	1600	R\$ 50,95	R\$ 10.190,00	RS 81.520,00	

Carla



MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL
CEP 57.400-000 – Fone: (82) 3624-1263
CNPJ nº 12.369.880/0001-57

Cario Souza